



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 856/2008

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante para Levantamento, Avaliação e Classificação dos Bens Patrimoniais do CEFET-RR, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- JOSÉ FREITAS LIMA JÚNIOR;
- ANTONIO EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA;
- CEZÁRIO PAULINO BEZERRA DE QUEIROZ;
- DEUZIVALDO JOSÉ B. GÓES;
- HILTON BRANDÃO ARAÚJO;
- JOÃO ANACLETO DE MORAIS OLIVEIRA;
- MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA e
- VALDEMIRO BARBOSA MATIAS.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 17 de novembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral